



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Projeto de Lei nº 10 de 2024

Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Jucati – PE e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 36.555,64 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Art. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 08/07/2022, faz saber que em sessão plenária nos dias 11 e 18 de setembro do corrente ano foi votado e aprovado, sendo assim eu PROMULGO, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Jucati – PE, o crédito especial, no valor de R\$ 36.555,64 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Conforme dotação abaixo identificada:

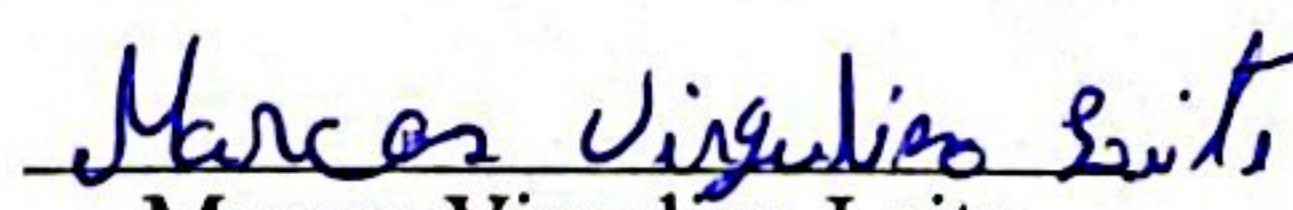
02 – Poder Executivo
07 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
13 – Cultura
392 – Difusão Cultural
1012 – Incentivo à Cultura
2184 – Plano de Custeio da Lei Paulo Gustavo
3. 3. 90. 31. 00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas R\$ 20.260,50
3.390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 16.295,14

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal, Jucati (PE), em 19 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jucati-PE
PROTOCOLO Nº 190 /2024
RECEBIDO EM: 19/09/2024


Marcos Virgulino Leite
Presidente